



O terreno onde estão as casas foi desapropriado

11.309

TJES quer trocar área por casas tombadas

Enquanto o Conselho Estadual de Cultura (CEC) tem uma reunião programada para às 16 horas de hoje, visando definir a situação dos imóveis tombados pela resolução 03/83 de 18/10/83, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Geraldo Correia Lima, disse ontem que somente abrirá mão da área onde se encontram os prédios tombados caso o governo do Estado lhe reserve um outro espaço para a construção do fórum da capital, que hoje "está congestionado". O desembargador chegou a sugerir, inclusive, o terreno murado, no centro da cidade, nas imediações do edifício Aldebaran, onde "a prefeitura joga lixo", conforme afirmou. A área em questão é de propriedade do Poder público municipal.

Ontem, ao falar sobre a questão dos imóveis, Correia Lima disse que o terreno havia sido desapropriado por decreto do executivo, durante o governo Eurico Rezende, e doado ao judiciário. "Foi uma desapropriação com fim específico, e agora surge uma legislação conflitante", comentou o desembargador, acrescentando: "O Judiciário não foi sequer consultado quanto ao tombamento e não me consta que uma área desapropriada para fins específicos possa ser tombada através de uma resolução".

O presidente do Tribunal de Justiça negou também que tivesse mandado demolir qualquer um dos prédios. "O que acontece é que retiramos as paredes laterais que estavam ameaçadas de desabamento e agora estão saqueando os imóveis. Veja (disse, mostrando o local através das janelas do 5º andar do Palácio da Justiça) já arrombaram uma janela. E se pode observar também que não tocamos na fachada. E que não há ninguém trabalhando também. Eu não mandei demolir o prédio".

NECESSIDADE

O desembargador não se mostra muito favorável ao tombamento e se justifica, explicando: "Em princípio, não viveu e não nasceu ninguém importante nesses imóveis tombados. Por essa razão, não considero o tombamento de muita importância. E o Tribunal não tem mais para onde ir. Preciso, urgentemente, construir um Fórum. A área foi desapropriada e a demolição na sexta-feira, deu-se ao fato de que as paredes laterais já estavam ruindo. Além disso, estão roubando tudo. Vaja que vou ser obrigado a instalar uma Vara na rua 13 de Maio e outra no Corpo de Bombeiros, por falta de espaço".

Correia Lima disse ainda que, se acontecer uma permuta, ele concordaria, sugerindo a área da esplanada Capixaba. "Aí" — explica o desembargador —, "eu poderia transformar o prédio em fórum e colocar o Tribunal de Justiça lá, mas não mandei demolir nada". O desembargador acredita ainda, embora não faça a afirmativa oficialmente, que exista um conflito de legislação. "Como é que eles podem tomar e me dar a área para construir o fórum? O decreto e a desapropriação já está paga, foi assinado pelo próprio executivo. E o Tribunal não foi consultado". O presidente do Tribunal de Justiça, ao

final, fez uma observação, questionando: "Se o Estado não tem verba sequer para pagar o funcionalismo, como é que vai fazer o tombamento e manutenção dos imóveis da rua Muniz Freire? Na realidade, o que está acontecendo na rua Muniz Freire já é um tombamento, só que natural. Os imóveis já tombaram por si mesmos.

De uma certa forma, o presidente do Tribunal de Justiça, se forem levados em consideração os termos da resolução 08/83 do Conselho Estadual de Cultura, tem alguma razão. Resta pouco de alguns prédios e quase nada, para ser tombado de outros. A resolução, citando o disposto na Lei 2947, de 17/12/74, e do Decreto 626-N, de 28/01/75, determina o tombamento dos imóveis de nº 43, 75, 97 e 103. Desses prédios, o de nº 97 não existe mais. Na data do tombamento, não passava de um amontoado de escombros.

O de nº 75 tem apenas uma fachada e é dividido do de nº 71 somente por uma parede. Como o de nº 71 não foi tombado, teoricamente ele será demolido. Só que, com a sua demolição, restará apenas a fachada do imóvel nº 75, esse sim constante do tombamento. Resta preservar o imóvel nº 43, que vem sendo reformado no seu interior, mas mantida a fachada, e o de nº 103, ainda quase intacto. Assim, o próprio documento de tombamento apresenta algumas falhas, excetuando-se se o Conselho Estadual de Cultura (CEC) pretender a reconstrução total do imóvel de nº 97.

EDUCAÇÃO

Ontem, o secretário da Educação, Wilson Haese, depois de confirmar para hoje a reunião do Conselho, na qual o assunto estará em pauta, disse ter uma cópia do decreto de desapropriação da área, comentando ainda que o tombamento pode ser feito independentemente de quem quer que seja, mas que, se o Tribunal de Justiça acredita em conflito de legislação, deve ter as suas razões. O CEC, ao realizar o tombamento, levou em consideração os valores históricos e culturais do sítio estudado. Sobre o desconhecimento do tombamento, Wilson Haese revelou, novamente, que a ex-presidente e ex-secretária da Educação Anneti Vitázi Calil havia cientificado o Tribunal de Justiça dessa intenção e que, mesmo assim, os prédios começaram a ser demolidos. E que, dois dias antes da publicação da Resolução 08/83 no Diário Oficial, o vice-presidente do conselho, Fernando Achiamé, e a secretária Beatriz Abaurre haviam comunicado, formalmente, em visita ao Tribunal, a decisão de tombamento dos imóveis da rua Muniz Freire.

Durante a entrevista, o secretário da Educação fez questão de frisar que respeita o posicionamento do Tribunal de Justiça e que o conselho está aberto para os entendimentos. "Não pretendemos estabelecer uma polémica com o Tribunal e nem com ninguém, mas sim desenvolver uma política de harmonia. Sobre a questão da permuta da área tombada com a sugerida pelo presidente do Tribunal, desembargador Geraldo Correia Lima, esse disse apenas que o assunto deve ser tratado junto ao Executivo.

47

Osano

Patrimônio Histórico

216

TJES

Vit

Adorados. Açojele,

1 e 2.

22/11/83